



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

05.III.2002

PROTOCOLO

Nº.....

P.L. 36/2002-E

Recebido em 05JUL2002
Câmara Municipal de Agudo

**DEFINE ÁREA DO PERÍMETRO URBANO
PARA LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO
RODOVIÁRIA DE AGUDO**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica definido para a localização da Estação Rodoviária de Agudo, para transporte coletivo rodoviário de passageiros, o imóvel localizado no quarteirão das ruas Duque de Caxias, José Bonifácio, Independência e Avenida Euclides Kliemann, Quadra I-8 do perímetro urbano, com área superficial de 3.136,32 m², com as seguintes confrontações:

- NORTE** - 26,40 metros, com terreno de Leoniva M. Walter, 24,80 metros, com terreno de Ivo Darcilo Jann e 1,60 metros, com terreno de Zuleica Fabiana Rockenbach;
- LESTE** - 66,00 metros, com terreno de Loreto Lipke;
- SUL** - 52,80 metros, com a Avenida Euclides Kliemann;
- OESTE** - 52,80 metros, com a rua Duque de Caxias e 13,20 metros, com terreno de Leoniva A. M. Wagner.

Art. 2º- O mapa anexo, da área a que se refere a presente Lei, faz parte integrante da mesma.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2002: 144º da Colonização e 43º da Emancipação.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.


HASSO HARRAS BRAÚNIG
Sec. Mun.de Administração.

MEMORIAL DESCRITIVO TERRENO URBANO

1.0- GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo, refere-se a área de propriedade de Loreto Lipke, localizada na quadra I-8 da cidade de Agudo RS, conforme segue.

2.0- PROPRIEDADE

O proprietário da área é o Sr Loreto Lipke.

3.0- LOCALIZAÇÃO

A área localiza-se no perímetro urbano da cidade de Agudo RS na quadr I-8, formada pelas ruas Duque de Caxias; José Bonifácio; independência e Av. Euclides Kliemann cidade de Agudo, RS.

4.0- DESCRIÇÃO DA ÁREA

4.1- Uma área urbana formada por seis lotes, podendo ser unificada em um único com as seguintes características:

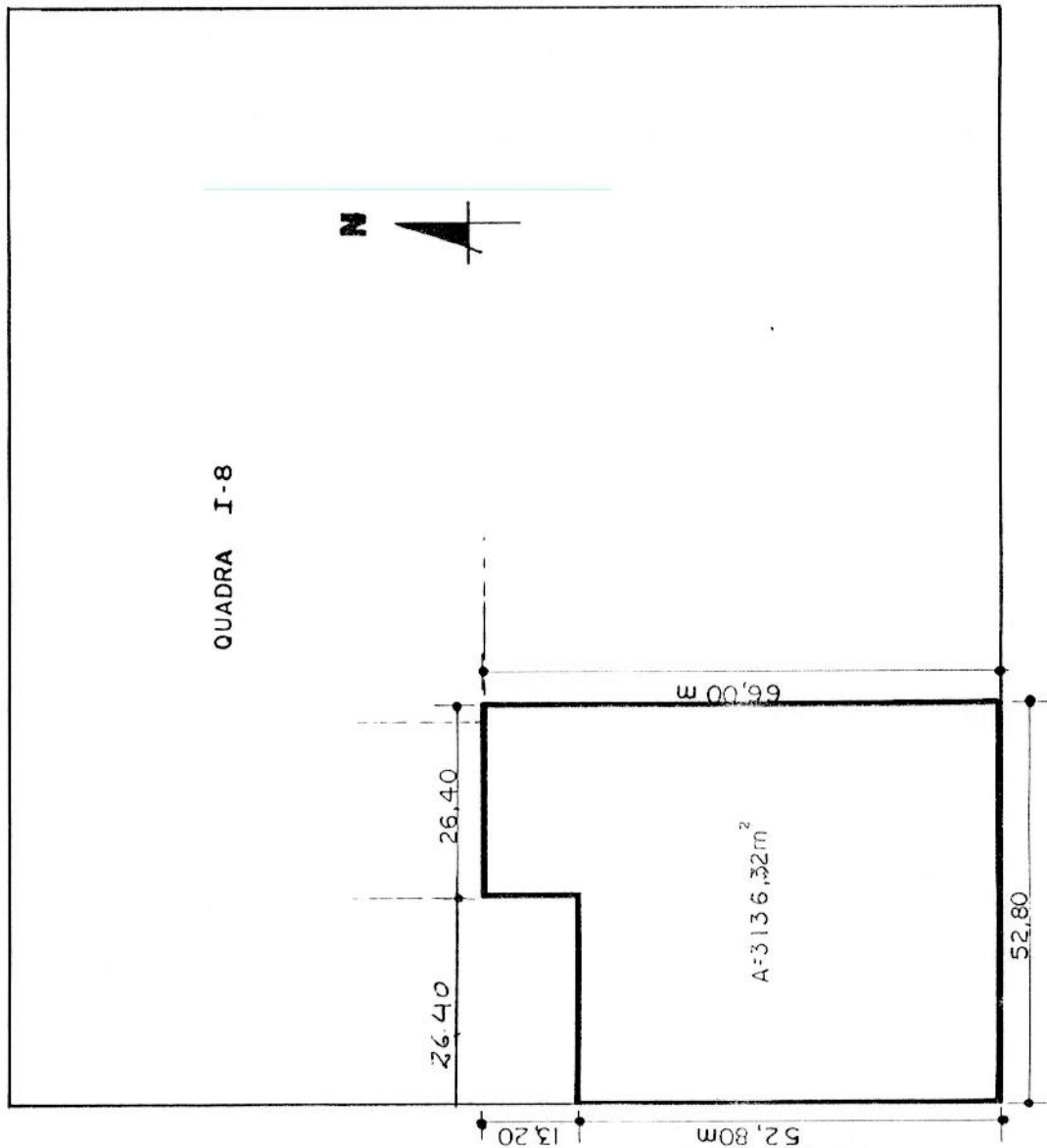
"Um lote urbano com área superficial de 3136,32 metros quadrados, localizado na quadra I-8 do Plano Diretor da cidade de Agudo RS, formada pelas ruas Duque de Caxias; rua José Bonifácio; rua Independência e Av. Euclides Kliemann, confrontando-se ao Norte em extensão de 26,40 metros com terreno de Leoniva A. M. Walter 24,80 metros com terreno de Ivo Darcilo Jann e 1,60 metros com terreno de Zuleica Fabiana Rockenbach; ao Leste 66,00 metros com terreno de Loreto Lipke; ao Sul 52,80 metros com a Avenida Euclides Kliemann e a Oeste 52,80 metros com a rua Duque de Caxias e 13,20 metros com terreno de Leoniva A. M. Wagner."

Agudo, 03 Junho 2002


Gilberto Domingos Buriol
Eng. Civil Cart. 37.549-D.

RUA JOSÉ BONIFÁCIO

QUADRA I-8



RUA INDEPENDÊNCIA

AV. EUCLIDES KLIEMANN (RST 348)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

RESP. TÉCNICO

ENG. CIVIL GILBERTO D. BURIOL - CREA 37549

LEV. TOPOG.

AUTOR - JORGE LIMA

FUTURA RODOVIÁRIA

A= 3136,32m²

07/2002

ESC. 1:1000

DES. LIZIANE K.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o Projeto de Lei que DEFINE ÁREA DO PERÍMETRO URBANO PARA LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE AGUDO.

O Projeto de Lei que estamos apresentando, tem o propósito de definir, no perímetro urbano, área para a localização da Estação Rodoviária de Agudo, para transporte coletivo rodoviário de passageiros.

Para transferir a rodoviária do ponto atual é necessário que exista Lei Municipal definindo a sua localização, eis que existe interesse por parte do Município e, principalmente de particulares de construir uma nova Estação Rodoviária com o objetivo de oferecer melhor atendimento, com instalações novas e modernas para as pessoas que necessitam e procuram o serviço de transporte coletivo de passageiros no terminal rodoviário de nossa cidade.

No mais, examinando o texto do Projeto de Lei, dizemos ser ele de fácil análise e entendimento do objetivo almejado pela Administração.

Diante das consideração acima expostas, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal.